

"ALTERA AS COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES INTERSETORIAL PREVENTIVA E A REATIVA DISPOSTAS NO DECRETO Nº 994/2012."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 994, de 26 de julho de 2012, foram criadas as comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de discussão de casos de situação de risco, para defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que para melhor adequação devido à ausência de representantes essenciais para articulação em rede intersetorial que tem por objetivo a proteção social, a prevenção de situações de risco e minimizar os impactos causados pela ruptura de vínculos bem como articular-se em rede para o retorno dos infantes aos núcleos familiares de origem;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e conveniência, que deve nortear a atuação da Administração Pública;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam alteradas as composições das Comissões Intersetorial Preventiva e a Reativa dispostas nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 994, de 26 de julho de 2012, passando a vigorar da seguinte forma:

**"SEÇÃO II
COMPOSIÇÃO E FORMALIZAÇÃO**

Art. 2º A Comissão Intersetorial Preventiva será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- a) Dois Conselheiros Tutelares;
- b) Um representante do CRAS responsável pela área geográfica onde a família/criança/adolescente se encontre residindo;
- c) Um representante do CREAS;
- d) Um representante do Departamento de Educação;
- e) Um representante do Departamento Municipal de Saúde;
- f) Um representante do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social;
- g) Um representante do Departamento de Esportes;
- h) Um representante da Divisão de Cultura;
- i) Um representante do CMDCA;
- j) Um representante ou/e técnico da entidade de acolhimento institucional- SAICA.

Art. 3º A Comissão Intersetorial Reativa será composta pelos seguintes órgãos:

- a) Dois Conselheiros Tutelares;
- b) Um representante do CRAS responsável pela área geográfica onde a família/criança/adolescente se encontre residindo;
- c) Um representante do CREAS;
- d) Um representante do Departamento de Educação;
- e) Um representante do Departamento Municipal de Saúde;

DECRETO Nº 1928, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

- f) *Um representante do Departamento de Desenvolvimento Assistência Social;*
- g) *Um representante do Departamento de Esportes e lazer;*
- h) *Um representante da Divisão de Cultura;*
- i) *Um representante do CMDCA.*
- j) *Um representante e/ou técnico da entidade de acolhimento institucional-SAICA em que a criança/adolescente se encontre acolhido.*

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao artigo 4º do Decreto nº 994, de 26 de julho de 2012, ficando assim disposto:

"Art. 4º (...)

§ 3º *As Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa, possuem caráter permanente, sendo da responsabilidade do membro das referidas a imediata comunicação quando da declinação da nomeação se comprometendo ainda na indicação de substituto."*

Art. 3º Ficam mantidos inalterados os demais artigos do Decreto nº 994, de 26 de julho de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 16 de dezembro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE39-F037-2748-C391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 20/12/2022 18:10:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 20/12/2022 19:47:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/12/2022 09:15:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE39-F037-2748-C391>